DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

10.8 HAB NO CADASTRO

CADASTRO: ATÉ 15/04/2025 AS 09:00
DISPUTA: 15/04/2025 AS 10:00

DATA DA LEITURA:	11/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA
CODIGO	ID. 8096 - [nº 1064002]	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 066/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
ABERTURA	15/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PORPOSTA AJUSTADA + PLANILHA DE CUSTO ---> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.licitacoes-e.com.br.
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	TEMPO RANDÔMICO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2B	CONTRATO SOCIAL	X			10.5.2	AFE COMUM LABORATORIO		X		
10.2B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			10.5.2	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
10.2B	CNH – DOS SÓCIOS	X			10.5.2	AFE CORRELATO LABORATORIO		X		
10.3A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.3B	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.3C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.3C	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.3D	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E ANEXO 03			
10.3E	CERT. MUNICIPAL	X			10.5.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X		
	CERTIDÃO IPTU				10.5.3	REGISTRO MATERIAL	OU DISPENSA	X		
X	CIM	X			10.5.3.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.3F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.5.3.1	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.10.2 - 2022 E 2023/10.4C	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.10.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1/10.4A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
10.2 D	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.2 D	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
ETP3.1.4	AFE COMUM - ANVISA	X			9.27	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA			
ETP3.1.4	AFE COMUM - DOU	X			5.5 C	PLANILHA DE CUSTO	VENCEDOR		X	
ETP3.1.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO 02	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
ETP3.1.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ETP3.1.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA			X	
ETP3.1.4	AFE CORRELATOS - DOU	X			**PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**					
10.2 D	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2 A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar o valor total, em moeda corrente nacional (R$), e a especificação do objeto ofertado. 6.1 a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "Descrição Complementar", a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos produtos e serviços a serem fornecidos, bem como, marca, quantidade, unidade, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço unitário do produto/serviço e o total do lote. 10.8. Os documentos de Habilitação, devem ser anexados no licitacoes-e no momento do cadastro da proposta inicial, de acordo com DECRETO Nº 10.024/19.					
10.4 B	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:**					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			2.1. O licitante vencedor deverá enviar a proposta realinhada no prazo de 2h10min (duas horas e dez minutos), após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, observando os descontos da proposta vencedora, para todos os itens de modo iguais (linear). 5.5 c) Obrigatoriamente apresentar uma planilha com composição custos, em observância ao Termo de Referencia, e seguindo o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, conforme manda a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; 6.2 A Proposta de Preços deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, COM DESCONTO LINEAR NOS ITENS DO GRUPO, bem como com o valor total do GRUPO, conforme modelo constante do Anexo 02 parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do LICITAÇÕES-E, no prazo de 02 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.10.10. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da solicitação do Pregoeiro, a Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP: 47640-000.					

					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
10.3D	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.6.A/B/C/D	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				9.10.3	DE INDICES DO BALANÇO		X		
3.1.4	COPIA RG FARMACEUTICO	X								
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				**SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:**					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				a) Não atenderem às exigências deste Edital; b) Apresentarem, após a fase de lances ou negociação, valores superiores à média de preços da pesquisa de mercado.9.22 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.9.27 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.9.29 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão (Planilha de Custos).					
	BOMBEIROS				**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					